



PORTARIA Nº 34 DE 12 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO
CONVENIO DO PROJETO ESTADUAL DO
LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão para acompanhamento das atividades do convenio no município de Natividade da Serra PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Sueli Leite da Silva – CPF/MF n.º 304.XXX.XXX-57

Suplente: Ariadna Soares Pereira – CPF/MF n.º 035.XXX.XXX-62

II - REPRESENTANTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Linciro Aparecido – CPF/MF n.º 328.XXX.XXX-07

Suplente: Leir de Araújo Ferreira – CPF/MF n.º 997.XXX.XXX-04

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Douglas Vieira Moreira - CPF/MF n.º 330.XXX.XXX-39



Suplente: Cristiano Marcos da Silva - CPF/MF n.º 366.XXX.XXX-48

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 12 de março de 2024.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal